

PROJETO DE LEI Nº 10.020/2025

Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 7133, de 22 de dezembro de 2023, para reajustar a alíquota Suplementar do atual Plano de Amortização de Déficit Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o novo anexo único do Plano de Amortização do Déficit Atuarial para a obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CARUARUPREV.

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.957, de 16 de dezembro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art; 2º Para obter a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o município de Caruaru realizará a amortização do déficit atuarial em 33 (trinta e três) anos, através da aplicação de alíquota suplementar estabelecida no Anexo Único desta lei, apurada na Avaliação Atuarial 2025.”

Art. 3º Fica alterado o anexo único da Lei Municipal nº 6.957, de 16 de dezembro de 2022, revogando-se a Lei Municipal nº 7.133, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta lei produzirá efeito decorridos a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.



Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO

TABELA DA ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

CARUARU(PE) – Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial 2025

nº	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2025	25,19%	187.094.895,94	1.309.682.226,02	67.317.666,42	47.129.204,29	1.329.870.688,15
2	2026	28,83%	188.965.848,53	1.329.870.688,15	68.355.353,37	54.478.854,13	1.343.747.187,39
3	2027	32,46%	190.855.504,79	1.343.747.187,39	69.068.605,43	61.951.696,85	1.350.864.095,97
4	2028	36,10%	192.764.060,89	1.350.864.095,97	69.434.414,53	69.587.825,98	1.350.710.684,52
5	2029	36,46%	194.691.701,12	1.350.710.684,52	69.426.529,18	70.984.594,23	1.349.152.619,47
6	2030	36,83%	196.638.615,63	1.349.152.619,47	69.346.444,64	72.422.002,14	1.346.077.061,98
7	2031	37,20%	198.605.002,71	1.346.077.061,98	69.188.360,99	73.881.061,01	1.341.384.361,96
8	2032	37,58%	200.591.054,24	1.341.384.361,96	68.947.156,20	75.382.118,18	1.334.949.399,98
9	2033	37,96%	202.596.967,25	1.334.949.399,98	68.616.399,16	76.905.808,77	1.326.659.990,37
10	2034	38,34%	204.622.935,00	1.326.659.990,37	68.190.323,50	78.452.433,28	1.316.397.880,59
11	2035	38,73%	206.669.165,05	1.316.397.880,59	67.662.851,06	80.042.967,62	1.304.017.764,03
12	2036	39,60%	208.735.855,24	1.304.017.764,03	67.026.513,07	82.659.398,68	1.288.384.878,43
13	2037	40,49%	210.823.216,74	1.288.384.878,43	66.222.982,75	85.362.320,46	1.269.245.540,72
14	2038	41,40%	212.931.448,92	1.269.245.540,72	65.239.220,79	88.153.619,85	1.246.331.141,66
15	2039	42,33%	215.060.764,74	1.246.331.141,66	64.061.420,68	91.035.221,71	1.219.357.340,63
16	2040	43,28%	217.211.368,18	1.219.357.340,63	62.674.967,31	94.009.080,15	1.188.023.227,79
17	2041	44,25%	219.383.482,12	1.188.023.227,79	61.064.393,91	97.077.190,84	1.152.010.430,86
18	2042	45,24%	221.577.317,19	1.152.010.430,86	59.213.336,15	100.241.578,30	1.110.982.188,71
19	2043	46,25%	223.793.090,00	1.110.982.188,71	57.104.484,50	103.504.304,13	1.064.582.369,08
20	2044	47,29%	226.031.022,19	1.064.582.369,08	54.719.533,77	106.890.070,39	1.012.411.832,46
21	2045	48,35%	228.291.332,44	1.012.411.832,46	52.037.968,19	110.378.859,23	954.070.941,41
22	2046	49,43%	230.574.247,25	954.070.941,41	49.039.246,39	113.972.850,42	889.137.337,39
23	2047	48,46%	232.879.989,65	889.137.337,39	45.701.659,14	112.853.642,98	821.985.353,55
24	2048	47,51%	235.208.788,52	821.985.353,55	42.250.047,17	111.747.695,43	752.487.705,29
25	2049	46,57%	237.560.874,28	752.487.705,29	38.677.868,05	110.632.099,15	680.533.474,19
26	2050	45,65%	239.936.483,56	680.533.474,19	34.979.420,57	109.531.004,75	605.981.890,02
27	2051	44,75%	242.335.847,08	605.981.890,02	31.147.469,15	108.445.291,57	528.684.067,60
28	2052	43,87%	244.759.204,98	528.684.067,60	27.174.361,07	107.375.863,22	448.482.565,45
29	2053	43,01%	247.206.797,68	448.482.565,45	23.052.003,86	106.323.643,68	365.210.925,63
30	2054	42,16%	249.678.865,74	365.210.925,63	18.771.841,58	105.264.609,80	278.718.157,41
31	2055	41,33%	252.175.657,84	278.718.157,41	14.326.113,29	104.224.199,39	188.820.071,32
32	2056	40,52%	254.697.411,75	188.820.071,32	9.705.351,67	103.203.391,24	95.322.031,74
33	2057	38,96%	257.244.388,95	95.322.031,74	4.899.552,43	100.222.413,93	-829,76